



**RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO (CDE)**

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 - CDE

O Conselho de Desenvolvimento do Estado (CDE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.838, de 31 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões ordinárias do Conselho de Desenvolvimento do Estado, em caráter de Coordenação Administrativa (CDE/CA), serão realizadas às terças-feiras, de acordo com as datas e horários fixados no anexo a esta Resolução.

Art. 2º A entrada dos processos a serem objeto de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado, na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, somente será admitida até às 13h00min das quintas-feiras que antecedem as datas das reuniões do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de fevereiro de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Governadora

**Secretaria de Estado do Planejamento
e das Finanças**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Secretaria de Estado da Tributação

**Secretaria de Estado da Administração
E dos Recursos Humanos**

Controladoria Geral do Estado

Consultoria Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado



RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO (CDE)

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – CDE

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CDE EM CARÁTER
DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/2010

MESES	DATAS DE REUNIÕES					HORA
Janeiro	-	-	-	-	26*	10:00
Fevereiro	-	08***	23*	-	-	10:00
Março	02*	09*	16*	23*	30*	10:00
Abril	06*	13*	20*	27*	-	10:00
Maiο	04*	11*	18*	25*	-	10:00
Junho	01*	08*	15*	22*	29*	10:00
Julho	06*	13*	20*	27*	-	10:00
Agosto	03*	10*	17*	24*	31*	10:00
Setembro	08**	14*	21*	28*	-	10:00
Outubro	05*	13**	19*	26*	-	10:00
Novembro	03**	09*	16*	23*	30*	10:00
Dezembro	07*	14*	21*	-	-	10:00

(*) – Terça-feira

(**) – Quarta-feira

(***) – Segunda-Feira

Publicada no D.O.E. de 24/02/2010.